DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.626 Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Comemoração pelos 30 anos da Igreja Batista Metropolitana

Durante a sessão especial, a Câmara outorgou o Título de Cidadão de Salvador ao pastor Abraão da Silva

Foto: Reginaldo Ipê



A iniciativa de destacar os 30 anos da IBAM e a atuação do pastor Abraão da Silva foi do vereador Ricardo Almeida (PSC). Ele enfatizou que a Igreja Batista Metropolitana realiza um "trabalho social fantástico" e que o homenageado é o responsável pela obra social em comunidades artesanais do litoral baiano. O presidente Geraldo Júnior (SD) abriu os trabalhos, na manhã de quarta-feira (11), no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Vereador destaca a Associação de Terreiros Egbé Axé

Segundo Odiosvaldo Vigas a entidade realiza importante trabalho de combate à intolerância religiosa

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) afirma que, além de atuar no combate à intolerância religiosa, a Associação de Terreiros Egbé Axé promove ações afirmativas em outras áreas. "Não podemos esquecer do trabalho educativo com a realização de seminários, encontros, cursos e palestras que fortalecem o papel da mulher na sociedade e qualifica profissionalmente os filhos de santo", destacou.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4



Foto: Valdemiro Lopes

Geraldo Júnior diz que novo aeroporto vai fortalecer o turismo

Presidente da Câmara comemorou inauguração da reforma do equipamento

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), disse que a inauguração da primeira etapa das obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Salvador, na quarta-feira (11), vai proporcionar um Verão com ainda mais turistas para a cidade.

Fotos: Antonio Queirós



"Um aeroporto reestruturado vai atender a alta demanda do período. Conforme sinalizado pelo prefeito ACM Neto e governador Rui Costa, esse Verão vai ficar na história da nossa cidade. As intervenções realizadas em Salvador, os eventos que estão por vir, como o Festival da Virada, Festa do Bonfim e Carnaval, vão contribuir para atrair ainda mais turistas para a capital baiana", pontuou o presidente do Legislativo Municipal.



Geraldo Júnior ainda ressaltou a importância do novo Centro de Convenções que, conforme anunciado pelo prefeito no evento, será inaugurado pela prefeitura no dia 26 de janeiro de 2020, impulsionando o turismo de negócios no estado.



Participaram da solenidade o prefeito ACM Neto, o governador Rui Costa, o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas; o presidente da Agência Nacional de Aviação (ANAC), José Ricardo Botelho e o presidente da Vinci, empresa que administra o aeroporto, Nicolas Notebaert.

Jornalista Mayara Padrão receberá Título de Cidadã de Salvador

Na mesma sessão solene, o cirurgião dentista Amilton Ayres Pereira ganhará a Medalha Thomé de Souza

Por iniciativa da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), a Câmara concederá, em sessão solene, duas entregas de honrarias, na próxima segunda-feira (16), a partir das 18h, no Plenário Cosme de Farias. Na oportunidade, a jornalista Mayara Padrão receberá o Título de Cidadã de Salvador e o cirurgião dentista Amilton Ayres Pereira será condecorado com a Medalha Thomé de Souza.

Conforme a vereadora Ireuda Silva, a jornalista Mayara Padrão, nascida em Recife/PE, divulga a capital baiana nos eventos esportivos e é embaixadora da Maratona da Cidade de Salvador. Já o cirurgião dentista Amilton Ayres Pereira realiza um importante trabalho social na odontologia, com especialidade em prótese dentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara comemora 30 anos da IBAM

Na mesma sessão, a Casa concedeu o Título de Cidadão de Salvador ao pastor Abraão da Silva

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da sessão pelos 30 anos da IBAM e de outorga do Título de Cidadão de Salvador ao pastor Abraão da Silva

Por iniciativa do vereador Ricardo Almeida (PSC), a Câmara comemorou em sessão especial os 30 anos da Igreja Batista Metropolitana (IBAM). Na mesma atividade legislativa, revestida de sessão solene, a Casa outorgou o Título de Cidadão de Salvador ao pastor Abraão da Silva. O presidente Geraldo Júnior (SD) abriu os trabalhos, na manhã de quarta-feira (11), no Plenário Cosme de Farias.

Os 30 anos da IBAM e a atuação do pastor Abraão da Silva foram destacados pelo vereador Ricardo Almeida. Com relação à Igreja, mostrou que realiza um "trabalho social fantástico" e "faz a multiplicação dos pães, como fez Jesus Cristo". Também frisou que a IBAM, por conta do evangelismo, "cuida de vidas".

Sobre o homenageado, que é presidente da IBAM, justificou que a outorga do Título de Cidadão de Salvador ao pastor Abraão da Silva é um justo reconhecimento da Câmara em razão da obra social iniciada há 29 anos em comunidades artesanais do litoral baiano. "Depois da salvação, a bênção é ser cidadão soteropolitano", comparou de forma descontraída Ricardo Almeida.



Na abertura dos trabalhos, o presidente Geraldo Júnior parabenizou o vereador Ricardo Almeida pela iniciativa. Em sua saudação, ressaltou que "o pastor Abraão é um fiel representante de Deus na terra e faz um belo trabalho de ajuda aos pobres". Geraldo Júnior também destacou o trabalho social da IBAM.



"MOMENTO MARCANTE"

Depois de receber das mãos da esposa Cleopatra Mol o Título de Cidadão de Salvador, o pastor Abraão considerou a homenagem "um momento marcante". Paulista da cidade de Santo André, residindo em Salvador há 29 anos, o novo cidadão soteropolitano afirmou que "o Senhor Jesus Cristo é o Senhor desta história, neste lugar (a Câmara), onde estou sendo honrado".

Para Abraão, a IBAM tem sido incrível em sua vida, desde sempre, e os frutos gerados foram possíveis graças ao universo de líderes em áreas diferentes. A Igreja ampliou a sua atuação social com a Associação Batista Metropolitana (Abam), que realiza destacado trabalho educacional e atende 206 crianças carentes.

Para o pastor Gesser Lopes, vice-presidente da IBAM, a Igreja "tem feito a diferença na vida de muitas pessoas" por conta das obras sociais em bairros carentes da capital baiana e também em outras cidades baianas.



Vídeos contando a história da IBAM e da Abam foram apresentados no decorrer da sessão, marcada por orações e cânticos religiosos. Também houve uma saudação a Jorge Romão, servidor aposentado da Casa e que trabalhou no Cerimonial.

MESA DE TRABALHO

Participaram da sessão e fizeram parte da mesa de trabalho o vereador Maurício Trindade (DEM), o secretário municipal de Cultura e Turismo, Claudio Tinoco (vereador licenciado); os pastores Genilson Souto, secretário executivo da Convenção Batista Baiana; e Ivan Luna, presidente da Ordem de Pastores da Capital.

Também compuseram a mesa de trabalho o senhor Márcio Chagas, secretário executivo da Ordem dos Pastores do Estado da Bahia; o pastor Daniel Costa, presidente da Associação Batista de Salvador; e o tenente-coronel Jadson Ferreira, chefe de gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia.

Participaram da mesa ampliada Edilene Barbosa, presidente da Abam; Tessalo Militão, da Missão dos Pescadores; e o pastor Sílvio Menezes.

Câmara celebra oito anos da Associação de Terreiros Egbé Axé

Entidade realiza importante trabalho de combate à intolerância religiosa

Fotos: Valdemiro Lopes



Sessão especial foi requerida e dirigida pelo vereador Odiosvaldo Vigas

Os oito anos da Associação de Terreiros Egbé Axé foram celebrados na Câmara Municipal de Salvador, em sessão especial requerida e dirigida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT). A atividade legislativa, na noite de terça-feira (10), no Plenário Cosme de Farias, foi marcada por pronunciamentos em defesa da religião de matriz africana e o combate à intolerância religiosa.

Conforme o vereador Odiosvaldo Vigas, além de atuar no combate à intolerância religiosa, a Associação de Terreiros Egbé Axé promove ações afirmativas em outras áreas. “Não podemos esquecer do trabalho educativo com a realização de seminários, encontros, cursos e palestras que fortalecem o papel da mulher na sociedade e qualifica profissionalmente os filhos de santo”, destacou.

Ainda em sua fala, Odiosvaldo Vigas destacou a aprovação pela Câmara do Estatuto da Igualdade Racial e frisou que é importante marcar o aniversário da Associação com uma sessão especial que ressalta a identidade religiosa de matriz africana, com a sua estética e os seus cânticos, numa cidade negra.

“Essas manifestações são pilares culturais para o enfrentamento do preconceito e do racismo, que são pragas da sociedade e que têm que desaparecer do mundo civilizado”, reforçou o vereador Odiosvaldo Vigas.



MÃE DIANA

“Aprendi que temos que dividir tudo no terreiro, que multiplica os seus alimentos”, afirmou a presidente da Associação de Terreiros Egbé Axé, Mãe Diana de Oxum. Ela comparou a divisão para multiplicar como um ensinamento que foi passado pelos seus ancestrais e que possibilitou a criação da entidade que dirige.

Mãe Diana também condenou a intolerância religiosa e lamentou que foi atacada nas redes sociais. Disse que mostrou força para enfrentar os ataques por ser de Oxum. “Estou firme e forte para dizer que a Associação de Terreiros Egbé Axé foi criada com os ensinamentos que recebi. Abraçamos o social por meio da religião”, afirmou.

A sessão especial foi abrilhantada com uma apresentação do Ballet Forças Ancestrais e com o canto de Léia Consuelo. Uma saudação a Ogum, pelos ogãs, abriu os caminhos. Também foi lido um texto com as finalidades da entidade criada em 2011 e que agrega as comunidades de matriz africana da capital baiana.

Além do vereador Odiosvaldo Vigas e da presidente da Associação de Terreiros Egbé Axé, Mãe Diana de Oxum, também participaram da sessão especial e fizeram parte da mesa de trabalho o assessor da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), Ailton Ferreira; o presidente do Conselho Municipal de Comunidades Negras, Evilásio Bouças; o advogado da Associação Egbé Axé, Henrique Arruda, e a ialorixá do Mansu Dandalunda Oya Kisimbi N’Zambi, Mãe Cacau.





Seminário discute cuidado integral em HIV e Aids

No Centro de Cultura, atividade reuniu profissionais de saúde, estudantes e representantes de movimentos sociais

Para debater políticas públicas voltada a portadores do vírus HIV e da Aids, o projeto Viva Melhor Sabendo Jovem Salvador, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), promoveu "I Seminário Diálogos sobre Acolhimento e Cuidado Integral em HIV e Aids no Âmbito da Prevenção Combinada". Na quinta-feira (12), a atividade reuniu profissionais de saúde, estudantes e representantes de movimentos sociais no Centro de Cultura da Câmara.

O seminário contou com o apoio da vereadora Ana Rita Tavares (PMB), do Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia (Gapa), do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (Unaids) e a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Foto: Antonio Queirós



Debate inclui estratégia de prevenção combinada

Para a especialista em saúde do Unicef, Tati Andrade, a atividade serviu para contribuir com o debate sobre as estratégias de prevenção combinada e questões que passam pelo acolhimento de adolescentes e jovens nos serviços de saúde, bem como na retenção desses pacientes para a garantia do tratamento.

"A intenção é colaborar com as metas que a gente chama de 90, 90, 90 e que trata do diagnóstico, tratamento e retenção de pessoas, jovens e adolescentes que vivem com HIV e Aids. Então, nós convidamos profissionais para debater sobre esse assunto. A intenção é ampliar o atendimento a essas pessoas e também ao público LGBT", disse.

A programação da atividade, que aconteceu durante todo o dia, contou com mesas de debate compostas por vários especialistas da área de saúde e de garantia de direitos as pessoas que vivem com HIV e Aids. Entre os participantes estavam Lucimar Rocha, subsecretária de Saúde do Município de Salvador; Gladys Almeida, coordenadora do Gapa; Sofia Campos, da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador; Simone Caldas, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; e Javier Angonoa, Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (Unaids).

O seminário também reservou espaço para uma homenagem aos colaboradores do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem Salvador.

Ireuda Silva considera racismo atitude de acadêmico da UFRB

"Isto é vergonhoso e revoltante", disse a vereadora ao pedir uma punição exemplar para o estudante

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara de Salvador, se manifestou contra a ação praticada pelo estudante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Daniel Araújo, que se recusou a receber uma avaliação das mãos de uma professora negra. A situação ocorreu na segunda-feira (9) no campus localizado na cidade de Cruz das Almas. Para a vereadora, o episódio cujo vídeo já circula pelas redes sociais e por diversos veículos de comunicação, é considerado vergonhoso e revoltante. A instituição informou que está apurando o ocorrido.

"É no mínimo contraditório que um estudante, alguém que deveria primar pela educação e conhecimento, seja capaz de agir com tamanha ignorância e desrespeito. Ele precisa repensar com urgência os próprios objetivos de vida, e talvez chegue à conclusão de que está no lugar errado. O que o faz pensar que é de alguma forma superior àquela professora que, além de negra é também mulher? Fica visível que, além de um caso de racismo, estamos diante de um ato de machismo", alega a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Ireuda cobrou ainda que a universidade investigue o ocorrido e aplique uma punição severa e exemplar. "O racismo, que pode se manifestar em qualquer lugar e qualquer momento, deve ser perseguido e extirpado como a praga que é. É inaceitável e contraditório que algo do tipo aconteça no meio de uma aula na instituição de ensino superior mais negra do país, onde a desigualdade educacional e de renda entre brancos e negros ainda é gritante. Como sempre digo, nenhum passo atrás", finaliza a parlamentar.

Memorial recebe estudantes da Escola Municipal Tenente Almir

Alunos do 4º e 5º ano conheceram acervo do museu e informaram sobre a história de Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê



Turmas da Escola Municipal Tenente Almir em visita no Memorial

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador recebeu 36 alunos, do 4º e 5º ano, da Escola Municipal Tenente Almir, localizada no Lobato, Subúrbio Ferroviário de Salvador. A visita, realizada na manhã de quinta-feira (12), foi motivada pelo rico acervo que conta a história da criação da Casa Legislativa, da fundação de Salvador e da Independência do Brasil.

A coordenadora pedagógica, Cláudia Maria da Anunciação, destacou a importância de mais escolas públicas da cidade, principalmente as do ensino fundamental I, conhecerem o Memorial. "O fato de a Câmara proporcionar este momento pedagógico, de conhecimento para estes alunos é muito importante. Temos muita dificuldade de nos deslocarmos do Subúrbio para o Centro. Sentimos vontade de ver as coisas, mas não surgem muitas oportunidades como esta", pontuou Cláudia Anunciação.



A coordenadora também citou a mediação da vereadora Marta Rodrigues (PT), juntamente com a equipe de organização do Natal no Terreiro de Jesus, da Prefeitura de Salvador, na marcação da visita ao Centro Histórico. "Em 2018, a vereadora Marta recebeu, pessoalmente, as turmas da escola e desenvolveu uma atividade com as crianças", relembrou.

APRENDIZADO

Para a professora do 4º ano, Nélia Santos, conhecer a Casa Legislativa desenvolve o entendimento dos alunos sobre a história da cidade. "Há um grande aprendizado quando trabalhamos a questão teórica em sala de aula e trazemos eles para a prática. Falo de crianças que não conhecem mais da metade da cidade, esse aprendizado se torna indispensável também para que eles entendam a diferença política do passado e presente, e como isso interfere na nossa vida", explicou.

Aluno do 5º ano, Igor Souza, 10 anos, contou ter gostado da visita e ficou surpreso com a existência do museu dentro da Câmara. "Vir aqui foi muito legal, não sabia que tinha um museu na Câmara. Gostei bastante dos quadros, principalmente o que conta a história do 2 de Julho. Também aprendi coisas novas como as três formas que a Câmara já teve. Hoje, ela parece mais com o segundo formato", comentou

"Aprendemos muitas coisas, como o nome do primeiro governador-geral do Brasil, que foi Tomé de Souza, e sobre a vitória do nosso país na guerra que teve aqui em Salvador contra os portugueses", disse a aluna do 4º ano, Micaele Vitória, 10 anos

Também acompanharam as turmas, a professora Eudes Mata Vidal, a professora de artes Elijalma das Mercês e a auxiliar administrativa Eliana Queiroz Viana de Jesus.

Centro de Cultura vai receber coral CaetanUFBA

Apresentação será no dia 19h, às 19h, com entrada franca

O Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador receberá no próximo dia 19 (quinta-feira), às 19h, o projeto CaetanUFBA, do curso de extensão da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A apresentação tem entrada franca.

O grupo foi criado em 2012 pelo maestro Carlinhos Bernas para homenagear o cantor e compositor baiano Caetano Veloso. O repertório traz diversas composições da carreira de Caetano, como Haiti, Cajuína, Nosso Estranho Amor, London London, Tigresa, Odara e Muito Romântico.

O CaetanUFBA teve sua primeira edição em janeiro de 2013. O projeto reúne participantes que possuem ou não formação musical, contemplando estudantes de diferentes cursos da Ufba. A seleção é feita a partir de processo de audição e os alunos inscritos recebem certificado de 40 horas complementares.

Regente do grupo, o músico Carlinhos Bernas é egresso da primeira turma do bacharelado Interdisciplinar em Artes da Ufba.



CÂMARA MUNICIPAL

116ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 – Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (CEBRAPAZ) – Senhor Antônio Barreto – representante – assunto inerente.
2 – União de Bairros de Salvador – Senhor Joceval Elias Tibúrcio – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PODE	11′
4	PDT	02′
5	PSC	05′
6	PT	02′
7	PSDB	05′
8	MDB	05′
9	PSB/PCdoB	02′
10	DEM	07′
11	PV	05′
12	S/P	05′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 141/19.....Regozijo pela festa litúrgica de São Francisco Xavier, padroeiro da cidade de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 142/19.....Repúdio pelo ato do Governo Federal de aprovação da Medida provisória nº 905/2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HELIO FERREIRA

MOÇÃO Nº 143/19.....Repúdio ao Filme: 'Especial de Natal Porta dos Fundos - A Primeira Tentação de Cristo', veiculado pela Netflix.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora CÁTIA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 144/19.....Congratulações pelos 470 da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 239/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a adoção de medidas cabíveis pela Procuradoria Parlamentar para defesa da dignidade do parlamentar ofendido pelo atual secretário municipal de saúde.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOSÉ TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 240/19.....Requer a Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Campanha da Fraternidade 2020.
Discussão única – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 241/19.....Requer a Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para homenagear o Dia Municipal de Atenção aos Portadores de Microcefalia, segundo definido pela Lei Municipal 9.047/2016, em data a ser definida.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

REQUERIMENTO Nº 242/19.....Requer a Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Mês Municipal de Combate ao Feminicídio, para o mês de outubro, tendo dia e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº 423/19

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo e estabelece diretrizes para sua consecução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com albinismo o portador de distúrbios classificados no código "E70.3 Albinismo", da décima revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), e revisões subsequentes.

Art. 2º São ações da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo:

I – a elaboração e a implementação de cadastro municipal;

II – a estruturação da linha de cuidados e o estímulo à prática do autocuidado;

III – a organização do fluxo da assistência à saúde;

IV – a definição do perfil epidemiológico;

V – a formação e a capacitação de trabalhadores, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, para lidarem com os diversos aspectos relacionados com a atenção à saúde da pessoa com albinismo;

VI – a qualificação da atenção integral à saúde da pessoa com albinismo.

Art. 3º São direitos da pessoa com albinismo:

F-PL-010-03

I – o acesso ao atendimento dermatológico, inclusive ao protetor solar e aos medicamentos essenciais, além do tratamento não farmacológico, da crioterapia e da terapia fotodinâmica;

II – o acesso ao atendimento oftalmológico especializado, assim como às lentes especiais e aos demais recursos de tecnologias assistivas – equipamentos óticos e não óticos – necessários ao tratamento da baixa visão e da fotofobia;

III – o acesso ao atendimento psicológico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

O albinismo é uma condição genética caracterizada pela ausência total ou parcial de pigmentação da pele, dos pelos e dos olhos, que afeta com maior frequência a população negra. Por conta disso, as(os) albinas(os) possuem limitações físicas: têm dificuldade de enxergar e são sensíveis à exposição solar, sendo mais suscetíveis ao câncer de pele.

Dependendo da quantidade de melanina fabricada pelo organismo, o albinismo pode ser classificado em tirosinase-negativo, quando não há produção de melanina, e tirosinase-positivo, quando a produção é pequena. O certo é que quanto menos melanina for sintetizada, maior será o risco de ocorrerem queimaduras e câncer de pele.

Vários obstáculos se colocam quando não há políticas públicas específicas. As(os) albinas(os) sofrem preconceito e estigma, o que pode dificultar seu acesso a serviços básicos, como educação, o que implica também no acesso ao mercado de trabalho. Em última instância, está em jogo o direito de ir e vir.

Outro desafio que enfrentam é na área de saúde. O albinismo é uma condição genética não contagiosa, que pode provocar deficiência visual e deixar as pessoas com pele muito vulnerável ao sol devido à ausência de melanina.

Para essas pessoas, o acesso a protetor solar é de vital importância, já que é a principal medida preventiva contra câncer de pele. Pessoas com albinismo são 1.000 vezes mais suscetíveis à doença do que a população em geral. Em algumas áreas do país a expectativa de vida para esse grupo pode ser de apenas 33 anos, em função do câncer de pele, sendo que a prevenção é relativamente simples.

Ainda, é comum que as pessoas albinas desenvolvam uma baixa autoestima, insegurança e retração emocional. Nestes casos, o acompanhamento Psicológico é fundamental para uma

melhor qualidade de vida destas pessoas, de modo a ajudá-las a combater a sua percepção de rejeição e a tendência para o isolamento social, reforçando a sua autoestima.

Destarte, o presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar aos albinos o acesso ao atendimento dermatológico, inclusive ao protetor solar e a medicamentos essenciais, a tratamento não farmacológico, a crioterapia e a terapia fotodinâmica. Eles também terão assegurado o direito a atendimento oftalmológico especializado, assim como a lentes especiais e aos demais recursos necessários para o tratamento da baixa visão e da fotofobia, comuns entre os albinos. Sendo também assegurado o acesso ao atendimento psicológico.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº424/2019

Dispõe sobre obrigatoriedade das empresas de construção civil em manter a disposição dos trabalhadores no canteiro de obras, uma ambulância com profissionais de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Obriga as empresas de Construção Civil manter, no canteiro de obras, a partir de 200(duzentos) empregados, uma ambulância com 02 (dois) profissionais de saúde (Paramédico e um técnico de enfermagem) à disposição dos trabalhadores.

Parágrafo único: Transcorrido o prazo previsto no " caput", ficarão as empresas de Construção Civil que descumprirem esta Lei, sujeitos às seguintes penalidades:

I- Advertência, na primeira autuação;

II- Multa de 5.000,00 (Cinco mil reais)

III- Multa de 10.000,00 (Dez mil reais)

IV- Multa de 30.000,00 (Trinta mil reais) por dia, até que seja sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso III.

Art.2º- Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) a fiscalização das disposições.

Parágrafo único: Fica condicionado ao solicitante da licença de construção a apresentação de documentação que possa comprovar a contratação do serviço de ambulância com profissionais de saúde.

Art.3º- A presente Lei será regulamentada pelo Poder executivo Municipal no prazo de 90(noventa) dias, contados da sua publicação.

Art.4º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

KIKI BISPO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de apresentação deste Projeto visa tão somente resguardar a vida dos profissionais da área da construção civil.

A existência de uma ambulância nos canteiros de obras é de fundamental importância, uma vez que a vítima é atendida o mais rápido possível, com profissionais capacitados e com infraestrutura adequada para ministrar os primeiros socorros até a chegada ao hospital. Isso evitara que o lesionado fique esperando horas para o pronto atendimento, pois, infelizmente, é insuficiente o número de ambulâncias pertencentes ao Poder Público, responsável, na maioria das vezes, por esses atendimentos. Sabemos, também, que ainda é alto o índice de acidentes na construção civil, inclusive com vítimas fatais.

Por isso, contamos com a colaboração dos nobres vereadores, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

KIKI BISPO
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº221/ 2019

Concede o título de Cidadão de Salvador ao General Ulisses de Mesquita Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Salvador ao General Ulisses de Mesquita Gomes.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ulisses de Mesquita Gomes é natural de Belo Horizonte – Minas Gerais, filho do Senhor Bertolino Gomes da Silva e da Senhora Maria Angelina de Mesquita Gomes, Bacharel em Direito pela Universidade de Minas Gerais. Ao ser nomeado Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, o General Ulisses desempenhava a função de Chefe da Divisão de Política, Doutrina e Treinamento do Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas, sediada em Nova Iorque, Estados Unidos da América. Sendo promovido ao posto atual em 31 de julho de 2019.

Ingressou para as fileiras do Exército em 1986, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e foi declarado Aspirante a Oficial de infantaria em dezembro de 1989, sendo sua primeira unidade o 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista (26º BI Pqdt), onde desempenhou as funções de comandante de pelotão e de companhia de fuzileiros, de 1990 a 1993.

Posteriormente, foi nomeado instrutor do Curso de Infantaria do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte, onde permaneceu até a sua ida para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1996.

Como capitão aperfeiçoado foi Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros, oficial de inteligência e operações do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado e Comandante da Subunidade de Operações Especiais da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediados em Recife. Foi oficial de operações do Centro de Preparação de oficiais da reserva de Belo Horizonte, em 1999 e comandante das 1ª, 2ª e 3ª Companhia de alunos do Colégio Militar de Belo Horizonte de 2000 a 2002.

De 2003 a 2004 comandou a Companhia de Comando da Brigada de Infantaria paraquedista. Em 2004 foi aprovado no Concurso de Admissão à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e realizou o curso de 2005 a 2006.

Como oficial de Estado-Maior foi oficial de planejamento, de operações e de inteligência da 11ª Brigada de Infantaria Leve, sediada em Campinas, oficial de planejamento da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti de 2008 a 2009, Assessor Militar do Ministro-chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República de 2009 a 2011. Comandante do 19º Batalhão de Caçadores (Batalhão Pirajá), sediado em Salvador, capital da Bahia, de 2012 a 2013, Chefe da Seção de Movimentação de Praças da Diretoria de Controle de

Efetivos e Movimentações em 2014, Chefe da Divisão de Relações Públicas, Chefe da Agência Verde-Oliva, Chefe da Divisão de Relações com a Mídia do Centro de Comunicação Social do Exército e Porta-voz do Comandante do Exército de 2016 a 2017. Acumulou a função de Chefe de Operações do Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas sediada em Nova Iorque em 2018.

Realizou os Mestrados em Operações Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Ciências Militares, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, o Curso Superior de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra e o Curso de Estado-Maior Conjunto da Escola Nacional de Defesa das Forças Armadas do Equador, possui o Curso Básico de Paraquedista, Curso de Mestre de Salto, Curso de Operações Aeromóveis, Estágio Básico de Salto livre, Estágio de Adaptação e Operações na Caatinga e o Estágio de Comunicação Social para oficiais do Quadro de Estado-Maior do Exército.

Entre as principais condecorações estão as Medalhas de Militar de Ouro, do Pacificador, do Mérito Aeroterrestre, Marechal Osório, da Vitória, Mérito Tamandaré, das Nações Unidas MINUSTAH, das Nações Unidas Sede do Quartel-General em Nova Iorque, Estado-Maior Conjunto do Equador, Ordem do Mérito Militar, Ordem do Mérito Naval, Ordem do Mérito Aeronáutico, Ordem do Mérito Judiciário Militar, Distintivo de Comando Prateado e Distintivo de Comando Dourado.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara ao General Ulisses de Mesquita Gomes ao conceder o título de Cidadão Soteropolitano.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse cidadão será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 751/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro da Pituba.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 752/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Pero Vaz.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 753/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Ondina.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1754/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Pau da Lima.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1755/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Pirajá.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1756/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Pituaçu.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1757/ 2019

Considerando que a prevenção é a medida mais eficaz para se evitar o sofrimento, as complicações e as mortes causadas pelas queimaduras;

Considerando que as divulgações das medidas preventivas contra queimaduras, bem como dos primeiros socorros no local do acidente, são essenciais para um atendimento posterior durante o tratamento;

Considerando que a queimadura está entre os acidentes domésticos mais comuns e é caracterizada por lesões nos tecidos que envolvem várias camadas do corpo como a pele, cabelos, pelos, músculos, olhos, entre outros;

Considerando que a ocorrência de queimadura em crianças nos traz uma preocupação maior, pois da faixa etária de cinco a nove anos, a queimadura é o quarto motivo de internações com sequelas estéticas e motoras graves que, além de desfigurar, atrapalham o desenvolvimento social intelectual, pois dificultam o convívio com outras crianças e a possibilidade de frequentar a escola;

Considerando que a maior parte dos acidentes por queimaduras provém dos ambientes domiciliares acontece especialmente na cozinha, onde estão localizados os principais agentes causadores;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 320 mil crianças morrem anualmente em decorrência das queimaduras, números que impressionam, ainda mais se considerarmos, que na maioria das vezes os acidentes acontecem dentro de casa, casos que poderiam ser facilmente evitados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a criação do programa de Prevenção a Queimaduras no bairro de Piatã.

Salvador, 27 de novembro de 2019.
MARCELL MORAES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:08/2019
PROCESSO CMS	:1933/2019
PARECER JURIDICO	: nº 353/2019
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: Zênite Informação e Consultoria S/A
CNPJ Nº	: 86.781.069/0001-15
OBJETO	: Assinatura de ferramenta de pesquisa "Zênite Fácil" – orientações por escrito e contratos.
PERÍODO	: 12 meses
VALOR TOTAL	: R$ 15.662,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.248900 – 33.90.40
HOMOLOGAÇÃO	: 12/12/2019

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	**34/2016**
PROCESSO:	1329/2019 Data: 10/07/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	JFKS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ:	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO:	352/2019
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato/CMS n°34/2016, sendo seu objeto a locação de imóvel urbano não residencial, salas n° 408,409 e 410 do Edifício Sul América.
VALOR TOTAL:	R$ 46.002,75 (quarenta e seis mil, dois reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 19 de dezembro de 2019.
BASE LEGAL:	Lei Federal n.° 8.245/91 conjugada com o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	10 de dezembro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Freida Kertzman Szporer – Representante da Contratada Marenilda Santos – Testemunha Rita Barbosa – Testemunha

- **Republicado por haver erro no D.O.L de 12 de dezembro de 2019, Ano XXIX, N°5.625**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:03	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa, com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:03	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:06	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um (a) convidado (a) para falar sobre política.
16:06	TEASER - CIDADÃO QUEM	Teaser do programa onde personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
16:10	O QUE VOCÊ VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem, com o objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	PLUGADO ESPECIAL - VOZES DA ÁFRICA	Programa traz o som e história dos artístas que atuam com o destaque na capital baiana.
18:33	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês na Câmara Municipal de Salvador.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.